

## Nota de abertura

Com o lançamento da FISCALIDADE retoma-se uma iniciativa editorial desenvolvida anteriormente com um outro título que entretanto abandonámos.

Como se darão conta os nossos leitores anteriores, as alterações em relação à revista anterior serão mínimas. A equipa é a mesma, os colaboradores só irão mudar porque há sempre recém-chegados a esta zona e os princípios da revista serão os mesmos.

Em suma trata-se de continuar.

Publicando artigos doutrinários, comentando a jurisprudência e dando notícias da publicação de novas leis, novas orientações administrativas, numa nova secção que é da responsabilidade da PricewaterhouseCoopers e que, tendo uma estreita ligação com a base de dados INFORFISCO tem direcção de Pedro Amorim e habituais redactores dois nomes bem conhecidos na área fiscal: António Guerreiro e Curvelo de Freitas. Tratamos neste número da nova Lei Geral Tributária. No número seguinte deveremos tratar do Imposto do Selo e do comércio electrónico.

E com a intenção de ir tratando de tudo o mais (ou de quase tudo) que se vai colocando no dia a dia do fiscalista.

A diferença básica em relação às circunstâncias de lançamento do anterior título é que, sem que estejamos perante as alterações radicais criadas por uma reforma, estamos perante um aumento da importância da fiscalidade na sociedade portuguesa. Com mais questões de grande importância e com um alargamento constante do sector profissional que tem as questões fiscais como tarefa principal.

É a esses que nos dirigimos dentro de uma linha de rumo há muito já definida.

No próximo número iremos publicar um estudo do Dr. Pedro Dias sobre a troca de informações entre administrações fiscais e um outro de natureza mais conjuntural e de grande oportunidade: um artigo do Dr. Pedro Amorim sobre o novo regime do Imposto do Selo.

J. L. Saldanha Sanches